

**DECRETO Nº. 0379-P/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre concessão de benefício de mudança de nível II para nível III a servidor estatutário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concede o benefício da mudança de nível II para nível III a senhora **Natanny dos Santos Cavallini**, servidora nomeada no cargo de Oficial Administrativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO CHAVES (ES), EM 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO

**Protocolo 923675**

**DECRETO N.º 1765-N, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**EMENTA:** Fixa prazos para pagamento do IPTU/TSU para exercício 2022 e ISSQN ANUAL para exercício 2022, revoga o Decreto Municipal n.º 1642-N/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alfredo Chaves, no uso das suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 45, inciso V, e ainda, com fulcro no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, no art. 107, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 027/2020), e no art. 30, inciso III, da Constituição Federal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) anual será lançado e arrecadado em cota única com vencimento em 28 de outubro para o exercício 2022.

**Art. 2º** O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Serviço Urbanos (TSU), constante do carnê, serão lançados e arrecadados em cota única ou em 05 (cinco) parcelas, devendo a cota única ou a primeira parcela ser recolhida até o dia 28 de outubro de 2022.

§ **1º** A segunda parcela deverá ser recolhida até o dia 30 de novembro de 2022.

§ **2º** A terceira parcela deverá ser recolhida até o dia 30 de dezembro de 2022.

§ **3º** A quarta parcela deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2023.

§ **4º** A quinta parcela deverá ser recolhida até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ **5º** Para o pagamento realizado em cota única, no prazo estipulado no caput deste artigo, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o imposto.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto Municipal n.º 1642-N/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 30 de agosto de 2022.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 923724**

**Edital**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022  
PROC. ADM. N.º 005768/2022

CRENCIAMENTO: Dia 15/09/2022 das 08h30min. às 09h00min.

ABERTURA: Dia 15/09/2022 às 09h00min.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;  
OBJETO: **Aquisição de implemento hidráulico veicular tipo cesto aéreo e tipo guindaste articulado com serviço de instalação.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 31/08/2022, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)

Wanusa Costa Dassie  
**Pregoeira Municipal**

**Protocolo 923132**

**Alto Rio Novo****Contrato**

RESUMO DO CONTRATO Nº 071/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.

CONTRATADO: CONSTRUCTION PERSON LTDA ME.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES, tudo em conformidade com planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo e projeto básico, que integram a Tomada de Preços 009/2022, parte integrante também do presente contrato independentemente de transcrição, salientando que a execução da obra dar-se-á com fornecimento de material e mão-de-obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - Pela execução da obra objeto deste instrumento contratual, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 67.259,49 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO: 5768/2022  
FOLHA: 135

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 às 12:23:47 Código de Autenticação: a2823ec3



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# Relatório dos interessados por licitação

Pregão Presencial 15/2022

Interessados:

15/09/2022

## Pessoa física

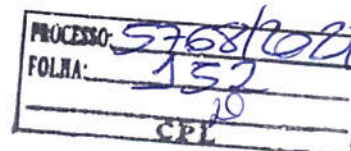
Nome: Sidney henk  
CPF: 10033129770  
E-mail: consultorhenk@gmail.com  
Endereço:  
Cidade:  
Telefone: 27 9998-2769  
Contato:  
Status: Ativo  
Tipo de interesse: Realizou download.  
Data do download: 12/09/2022 15:56:12

Nome: MÉRIS TAMBORINI  
CPF: 07658179779  
E-mail: MERISTAMBORINI@HOTMAIL.COM  
Endereço:  
Cidade:  
Telefone: 27 3269-2748  
Contato:  
Status: Ativo  
Tipo de interesse: Realizou download.  
Data do download: 31/08/2022 09:55:33

Nome: Rotilea da Penha Gaigher  
CPF: 03173386760  
E-mail: planejamento@alfredochaves.es.gov.br  
Endereço:  
Cidade:  
Telefone:  
Contato:  
Status: Ativo  
Tipo de interesse: Realizou download.  
Data do download: 08/09/2022 08:56:04

Total: 3

## Pessoa jurídica



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



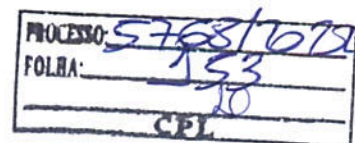
**Nome:** Vitoria Comercio e Locação Eireli ME  
**CNPJ:** 26115858000195  
**E-mail:** admvitoria.vendas@gmail.com  
**Endereço:**  
**Cidade:**  
**Telefone:** 27 3068-8922  
**Contato:** Leonardo Oliveira  
**Status:** Ativo  
**Tipo de interesse:** Realizou download.  
**Data do download:** 01/09/2022 09:17:52

**Nome:** SM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI  
**CNPJ:** 27806625000100  
**E-mail:** COMERCIAL@GREENMAC.COM.BR  
**Endereço:**  
**Cidade:**  
**Telefone:** 27 3065-3143  
**Contato:** DANIELA SARAMELA  
**Status:** Ativo  
**Tipo de interesse:** Realizou download.  
**Data do download:** 13/09/2022 14:01:23

**Nome:** Christian Machado  
**CNPJ:** 15513036000146  
**E-mail:** comerciallicita.adm@gmail.com  
**Endereço:** Rua End.: Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Lj 01 Bairro Goiânia, CEP: 31.91  
**Cidade:** Belo Horizonte  
**Telefone:** 31 3432-6655  
**Contato:** Edgar Rolim, Pedro Valias  
**Status:** Ativo  
**Tipo de interesse:** Realizou download.  
**Data do download:** 01/09/2022 15:14:49

**Nome:** Virginia  
**CNPJ:** 00715390000186  
**E-mail:** construchavesvirginia@ig.com.br  
**Endereço:** Avenida AV: Getulio Vargas 569  
**Cidade:** Alfredo Chaves  
**Telefone:** 27 3269-1456  
**Contato:** Virginia  
**Status:** Ativo  
**Tipo de interesse:** Realizou download.  
**Data do download:** 31/08/2022 12:49:32

**Nome:** MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**CNPJ:** 96299219000102  
**E-mail:** licitacoes@masal.com.br  
**Endereço:**  
**Cidade:**  
**Telefone:**  
**Contato:** MAREMILIA PAZ BIER  
**Status:** Ativo  
**Tipo de interesse:** Realizou download.  
**Data do download:** 01/09/2022 09:37:53



Nome: MEGA EMPREITEIRA E DISTRIBUIDORALTA.  
CNPJ: 42810246000179  
E-mail: MEGADISTRIBUIDORA0@GMAIL.COM  
Endereço:  
Cidade:  
Telefone:  
Contato: ADRIANO TOSTES  
Status: Ativo  
Tipo de interesse: Realizou download.  
Data do download: 05/09/2022 16:04:25

Nome: Morumbi Industrial Ltda  
CNPJ: 10284459000118  
E-mail: negociospublicos2@morumbi.ind.br  
Endereço:  
Cidade:  
Telefone: 22 27377350  
Contato: Lidiane  
Status: Ativo  
Tipo de interesse: Realizou download.  
Data do download: 31/08/2022 14:25:50

Nome: Serra Equipamentos e Serviços Ltda  
CNPJ: 24665210000167  
E-mail: sergio.masales@gmail.com  
Endereço: Rua Rua Irmãos Vilas 202 Planalto de Carapina  
Cidade: Serra  
Telefone: 27 3338-2001  
Contato: Sérgio Ribeiro da Costa  
Status: Ativo  
Tipo de interesse: Realizou download.  
Data do download: 12/09/2022 08:54:56

Nome: DA MARQUES & CIA. LTDA.  
CNPJ: 08809850000147  
E-mail: vendas@tecmarques.com.br  
Endereço: Rua Rua 21 00 Linda Vista  
Cidade: Goianira  
Telefone: 62 3516-1129  
Contato: GIOVANNI FERNANDES FERREIRA  
Status: Ativo  
Tipo de interesse: Realizou download.  
Data do download: 31/08/2022 16:17:34

Total: 9

*CPJ*

*10*

PROCESSO:	<i>57681001</i>
FOLHA:	<i>154</i>
	<i>10</i>
	<i>CPJ</i>

3

*P*



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.805.870/0001-38, com sede e foro jurídico na Rua Ernesto Zanrosso, 2794, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul, RS, CEP 95030310, devidamente representada por Rogério Luis De Antoni, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul – RS, na rua Carlos Giesen, 1365, apto. 901, bairro Exposição, devidamente inscrito no CPF sob nº 252.127.370-87 e cédula de identidade RG 3011459298.

**OUTORGADO:** ALMYER LUIZ GRAZZIOTTI, brasileiro, empresário, devidamente inscrito no CPF sob nº 107.700.807-40, portador da cédula de identidade RG 2024200 SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Leoncio Rodrigues Ramos, nº 87, Santa Marta, 29185-000, Fundão – ES.

**PODERES:** A Outorgante confere ao Outorgado os poderes especiais para representá-la no Processo Licitatório Modalidade Pregão, Edital nº 015-2022 promovido pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES, a realizar-se, no local e data indicados no Edital referido, podendo para tanto de forma isolada, formular ofertas e lances em nome da Outorgante, participar de todo o processo licitatório, apresentar documentos de habilitação e proposta econômica, interpor pedidos de impugnação e pedidos de esclarecimento, apresentar defesas e esclarecimentos, interpor os recursos permitidos em Lei e no Edital Licitatório, rubricar documentos e envelopes, assinar atas e demais documentos decorrentes do processo licitatório, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, com exceção da assinatura do contrato de fornecimento, com promessa de posterior ratificação, se necessário.

A validade deste instrumento é de 3(três meses).

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2022.

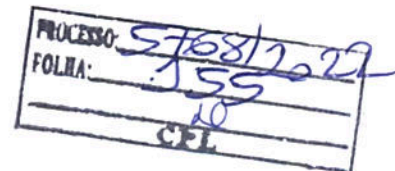
ROGERIO LUIS DE  
ANTONI:2521273  
7087

Assinado de forma digital por ROGERIO LUIS DE  
ANTONI:25212737087  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
SERASA RFB, ou=74072133000100,  
ou=PRESENCIAL, cn=ROGERIO LUIS DE  
ANTONI:25212737087  
Dados: 2022.09.13 16:53:39 -03'00'

HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA

CNPJ 00.805.870/0001-38

Rogério Luis De Antoni





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 DIRETORIATO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO  
 CÂMARA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1926889800

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1926889800

PROIBIDO FALSIFICAR

1926889800

ESPIRITO SANTO

VENÂTEC ANEXO 10

ALMYER LUIZ GRAZIOTTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
2024200 SPEC ES

CPF  
107.700.807-40

DATA NASCIMENTO  
27/08/1985

FILIAÇÃO  
ALYAIR LUIZ GRAZIOTTI  
JACIRA MARIA DO  
MACCHETTO GRAZIOTTI

ACC. CAT. HAB. 2

INSCRIÇÃO  
54878773897

VIGÊNCIA  
01/11/2021

HABILITAÇÃO  
26/02/2019

OBSERVAÇÕES

Almyer Luiz Graziotti

LOCAL  
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO  
13/11/2019

52654431540  
28557795822

PROCESSO: 5768/2022  
 FOLHA: 156  
 20  
 CPL

10  
 CPL



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

## CRENCIAMENTO

**A(o) Sr(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alfredo Chaves,**

Através deste termo de credenciamento a empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA constitui como representante o Sr.(a), Almyer Luiz Grazziotti/portador(a) do documento de identidade n. e inscrito(a) no CPF sob o n.º 107700807-40, para participar da licitação acima referenciada, outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Alfredo Chaves/ES, 12 de setembro de 2022.

**ROGERIO LUIS DE  
ANTONI:2521273  
7087**

Assinado de forma digital por ROGERIO LUIS DE ANTONI:25212737087  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL, cn=ROGERIO LUIS DE ANTONI:25212737087  
Dados: 2022.09.13 16:57:52 -03'00'

**ROGÉRIO DE ANTONI**

**Vice-President South and North America & CEO Brasil Rogério**

Empresa: HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA

CNPJ n.º : 00.805.870/0005-61

PROCESSO:	5768/2022
FOLHA:	157
	10
	CPJ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



## DECLARAÇÃO

**A(o) Sr(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alfredo Chaves,**

Em atendimento ao inciso VII, do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, DECLARAMOS que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.805.870/0005-61, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão em epígrafe, bem como declara expressamente que recebeu toda a documentação relativa ao presente certame licitatório, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações desta licitação.

Alfredo Chaves/ES, 12 de setembro de 2022.

**ROGERIO LUIS DE  
ANTONI:2521273  
7087**

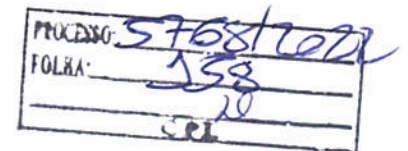
Assinado de forma digital por ROGERIO LUIS  
DE ANTONI:25212737087  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=AC SERASA RFB, ou=74072133000100,  
ou=PRESENCIAL, cn=ROGERIO LUIS DE  
ANTONI:25212737087  
Dados: 2022.09.13 16:58:24 -03'00'

**ROGÉRIO DE ANTONI**

**Vice-President South and North America & CEO Brasil Rogério**

Empresa: HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA

CNPJ n.º : 00.805.870/0005-61



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Hyva do Brasil Hidráulica Ltda - Matriz**

Rua Ernesto Zanrosso, 2794  
B. Santa Catarina - Lot. Jardim Itália  
CEP 95030-630 Caxias do Sul - RS  
CNPJ 00.805.870/0001-38

**Hyva do Brasil Hidráulica Ltda - Filial**

Rua Ernesto Zanrosso, 2666  
B. Santa Catarina - Lot. Jardim Itália  
CEP 95030-630 Caxias do Sul - RS  
CNPJ 00.805.870/0005-61

**Contatos:**

T. +55 (54) 3209-3400  
E. comercial@hyva.com

hyva.com



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43203118036

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100080804

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAXIAS DO SUL

Local

4 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

PROCESSO: 5768/2021  
FOLHA: 159  
10

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

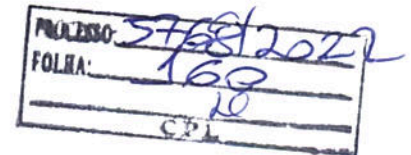
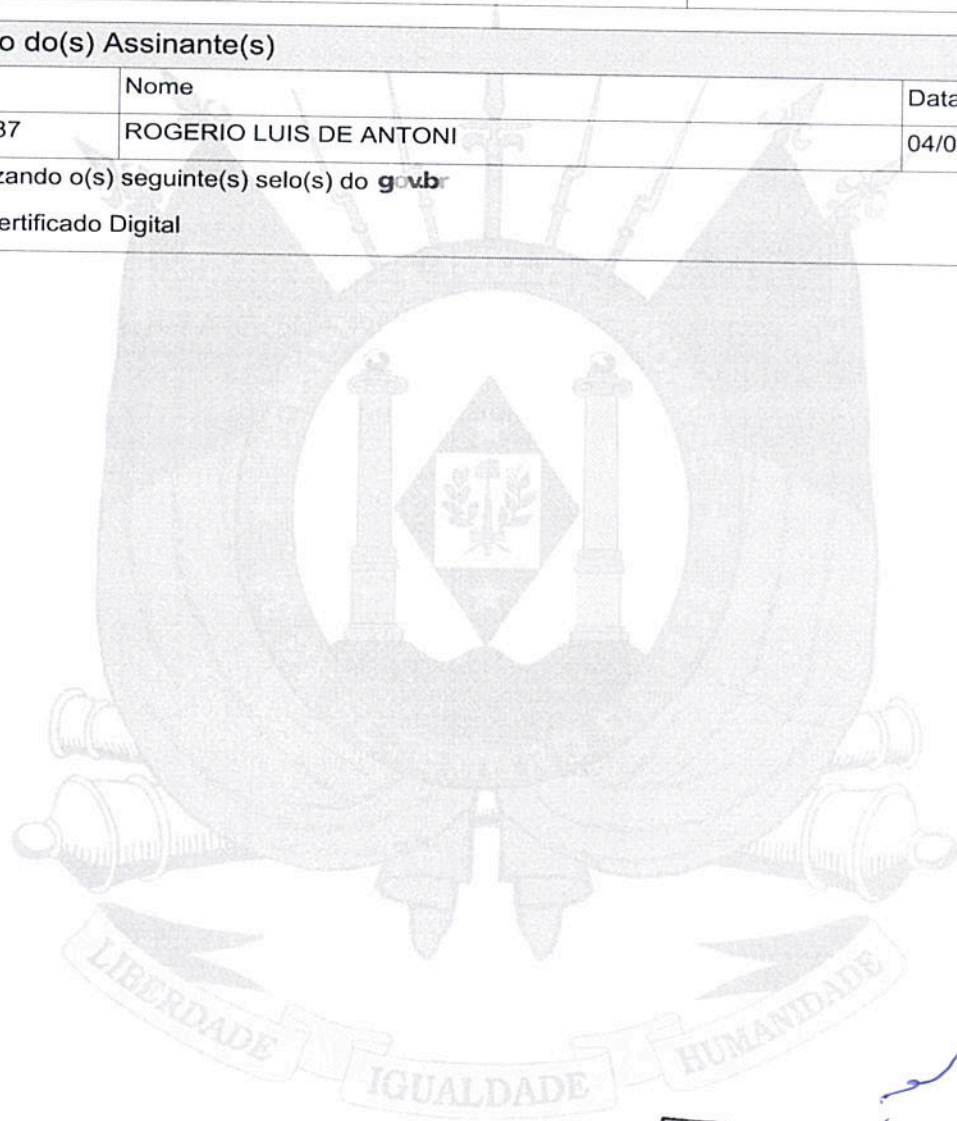


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/142.907-4	RSP2100080804	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
252.127.370-87	ROGERIO LUIS DE ANTONI	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

*Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL



**34ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DE  
HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.**

NIRE 43.203.118.036

CNPJ Nº 00.805.870/0001-38

**HYVA TRANSPORTTECHNIK GmbH**, sociedade devidamente organizada segundo as leis da Áustria, com sede em Bahnhofstrasse 60, 4810 Gmunden – Áustria, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.137/0001-97, neste ato representada por seu procurador Cássio Roberto Brandão Brito, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 134.712.998-74, portador da cédula de identidade nº 20180425, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Vereador João Vicente, nº 48, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, cuja procuração foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") em 15 de abril de 2021, certificado o registro sob o nº 7648714; e

**ROGÉRIO LUIS DE ANTONI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico e administrador em marketing, inscrito no CPF sob o nº 252.127.370-87, portador da cédula de identidade nº 3011459298, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Giesen, nº 1365, apartamento nº 901 – B, Exposição, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95084-220,

Na condição de únicos sócios da sociedade limitada denominada de **HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.**, com sede na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Zanrosso, nº 2.794, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP nº 95030-310, inscrita no CNPJ sob nº 00.805.870/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS em 11 de setembro de 1995 sob o NIRE nº 43.203.118.036 ("Sociedade"), têm, entre si, justo e acordado o que segue:


**Cláusula Primeira** – Tendo em vista que a presente alteração decorre de deliberação por escrito dos sócios, fica dispensada a realização de reunião, nos termos do artigo 1.072, §3º, da Lei nº. 10.406/2002 ("Código Civil").

PROL. DESG	57.68/2021
FOLHA:	365
	10
	CEL

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*[Assinatura]*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

**Cláusula Segunda** – Os sócios deliberam alterar o objeto social da Sociedade, o qual passará a ser: (i) a indústria, o comércio por atacado e varejo, a importação, a exportação, (ii) a distribuição e a representação de cilindros telescópicos hidráulicos frontais, guindastes e dispositivos de movimentação de cargas, peças e equipamentos rodoviários; (iii) a participação no capital de outras empresas, congêneres ou não, como sócia ou acionista; (iv) a prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação dos produtos de sua fabricação; (v) a fabricação de cabine, carrocerias e reboques para veículos automotores; e (vi) o depósito fechado de mercadorias.

**Cláusula Terceira** – Em consequência da deliberação descrita na Cláusula Segunda, a Cláusula Quarta do Contrato Social é alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Cláusula 4**

*A Sociedade tem por objetivo: A indústria, o comércio por atacado e varejo, a importação, a exportação, a distribuição e a representação de cilindros telescópicos hidráulicos frontais, guindastes e dispositivos de movimentação de cargas, peças e equipamentos rodoviários; a participação no capital de outras empresas, congêneres ou não, como sócia ou acionista; a prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação dos produtos de sua fabricação; a fabricação de cabine, carrocerias e reboques para veículos automotores; e atua como depósito fechado de mercadorias.”*

**Cláusula Quarta** – A totalidade dos sócios delibera, por unanimidade, promover a alteração das atividades econômicas a serem desenvolvidas na FILIAL N° 01, inscrita no CNPJ sob o n° 00.805.870/0005-61, e na FILIAL N° 02, inscrita no CNPJ sob o n° 00.805.870/0006-42, ambas com sede na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, estabelecidas, respectivamente, na Rua Ernesto Zanrosso, n° 2.666, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP 95030-310, e na Rua Ernesto Zanrosso, n° 3.030, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP 95030-310, que passarão a ser: a) Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; c) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; d) Fabricação de cabines,

PROCESSO:	5768702
FOLHA:	562
	10
	CPL

*[Assinatura]*

*[Assinatura]* 2  
10

*[Assinatura]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o n° 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe n° do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

*[Assinatura]*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



carrocerias e reboques para caminhões; e) Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; f) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; e g) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.

**Cláusula Quinta** – Os sócios, por unanimidade, deliberam constituir uma nova filial, que será denominada de “**FILIAL N° 3**”, se estabelecerá na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Zanrosso, n° 3.072, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP 95030-310, e contará com as seguintes atividades econômicas: a) Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; c) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; d) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; e) Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; f) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; e g) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.

**Cláusula Sexta** – Por força das deliberações tomadas na forma das Cláusulas Quarta e Quinta, altera-se a Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade, passando a vigorar com a seguinte redação:

PROCESSO:	3768/2021
FOLHA:	163
	20
	CPL

**“Cláusula 2**

*A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Zanrosso, n° 2.794, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP n° 95030-310, podendo por ato da administração, abrir e fechar filiais ou outros estabelecimentos no País ou exterior.*

**Parágrafo Único:** *A Sociedade mantém os seguintes os seguintes estabelecimentos como filiais:*

**FILIAL N° 1**, *estabelecida na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Zanrosso, n° 2.666, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP 95030-310, inscrita no CNPJ sob o n° 00.805.870/0005-61, operando com as atividades econômicas de: a) Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '3'.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o n° 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe n° do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Handwritten signature and stamp of Carlos Gonçalves, Secretário-Geral.

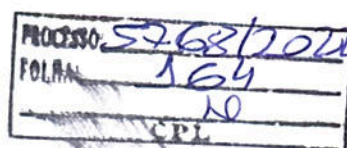


anteriormente; b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; c) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; d) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; e) Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; f) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; e g) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.

**FILIAL Nº 2**, estabelecida na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Zanrosso, nº 3.030, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP 95030-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.805.870/0006-42, operando com as atividades econômicas de: a) Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; c) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; d) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; e) Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; f) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; e g) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.

**FILIAL Nº 3**, estabelecida na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Zanrosso, nº 3.072, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP 95030-310, operando com as atividades econômicas de: a) Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; c) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; d) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; e) Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; f) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; e g) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.”

**Cláusula Sétima** – No que não tiverem sido expressamente alteradas por este Instrumento, todas as demais Cláusulas vão ratificadas, decidindo os Sócios, de comum acordo, realizar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, para refletir as deliberações acima, nos seguintes termos:



4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL



## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

CNPJ/ME nº 00.805.870/0001-38

NIRE 43.2.0311803-6

### CONTRATO SOCIAL

#### Capítulo I

#### Da Denominação, Sede, Foro e Duração

##### Cláusula 1

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **HYVA DO BRASILHIDRÁULICA LTDA.**

##### Cláusula 2

A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Zanrosso, nº 2.794, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP nº 95030-310, podendo por ato da administração, abrir e fechar filiais ou outros estabelecimentos no País ou exterior.

**Parágrafo Único:** A Sociedade mantém os seguintes os seguintes estabelecimentos como filiais:

**FILIAL Nº 1**, estabelecida na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Zanrosso, nº 2.666, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP 95030-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.805.870/0005-61, operando com as atividades econômicas de: a) Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; c) Fabricação de cabines, carrocerias

PROCESSO:	5763/2022
FOLHA:	565
	10
	CEL

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

5

*(Handwritten signature)*

10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

*(Handwritten signature)*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; d) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; e) Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; f) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; e g) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.

**FILIAL N° 2**, estabelecida na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Zanrosso, n° 3.030, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP 95030-310, inscrita no CNPJ sob o n° 00.805.870/0006-42, operando com as atividades econômicas de: a) Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; c) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; d) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; e) Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; f) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; e g) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.

**FILIAL N° 3**, estabelecida na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Zanrosso, n° 3.072, Loteamento Jardim Itália, Bairro Santa Catarina, CEP 95030-310, operando com as atividades econômicas de: a) Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; c) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; d) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; e) Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; f) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; e g) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.


PROCESSO: 5768/2022  
FOLHA: 166  
20  
CPL

10  
6  
A  
CPL  
B



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o n° 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe n° do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES SECRETÁRIO GERAL



### Cláusula 3

A Sociedade teve início de suas atividades na data de 07 de agosto de 1995 e tem prazo de duração indeterminado.

## Capítulo II

### Do Objetivo Social

### Cláusula 4

A Sociedade tem por objetivo: A indústria, o comércio por atacado e varejo, a importação, a exportação, a distribuição e a representação de cilindros telescópicos hidráulicos frontais, guindastes e dispositivos de movimentação de cargas, peças e equipamentos rodoviários; a participação no capital de outras empresas, congêneres ou não, como sócia ou acionista; a prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação dos produtos de sua fabricação; a fabricação de cabine, carrocerias e reboques para veículos automotores; e atua como depósito fechado de mercadorias.

## Capítulo III

### Do Capital Social e das Quotas

PROCESSO:	5768/2022
FOLHA:	169
	10
	CBL

### Cláusula 5

O Capital Social é de R\$ 3.223.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 3.223.000 (três milhões, duzentas e vinte e três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios-quotistas	Nº de Quotas	Capital Social R\$	%
HYVA TRANSPORTTECHNIK GmbH	3.190.770	3.190.770,00	99,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

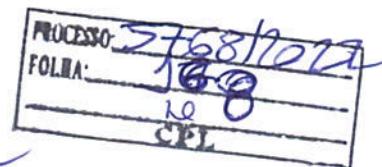
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL

ROGÉRIO LUIS DE ANTONI	32.230	32.230,00	1,00
Total	3.223.000	3.223.000,00	100,00

**Parágrafo Único:** Nos termos do Contrato de Penhor de Quotas celebrado em 23 de setembro de 2015 entre a Sociedade, Hyva Transporttechnik GmbH, Rogério Luis De Antoni e DB Trustees (Hong Kong) Limited, conforme aditado em 25 de agosto de 2020 ("Contrato de Penhor de Quotas"), os sócios da Sociedade empenharam, em favor de DB Trustees (Hong Kong) Limited, a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, sendo que (i) o sócio Hyva Transporttechnik GmbH empenhou 3.190.770 (três milhões, cento e noventa mil, setecentas e setenta) quotas da Sociedade por ele detidas; e (ii) o sócio Rogério Luis De Antoni empenhou 32.230 (trinta e duas mil, duzentas e trinta) quotas da Sociedade por ele detidas, de forma a garantir o pagamento das Obrigações Garantidas (Secured Obligations), conforme definido no Contrato de Penhor de Quotas. O penhor aperfeiçoado nos termos do Contrato de Penhor de Quotas será estendido a todas novas quotas que venham a ser emitidas ou distribuídas pela Sociedade, assim como a eventuais ações que sejam emitidas em caso de transformação da Sociedade, sendo, portanto, acordado que o penhor compreenderá, a todo tempo, a totalidade das quotas emitidas pela Sociedade. O Contrato de Penhor de Quotas prevê, ainda, limitação ao direito de voto em certas circunstâncias e à transferência de quotas.

#### Cláusula 6

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não cabendo aos mesmos responsabilidades subsidiárias pelas obrigações sociais.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





## Capítulo IV

### Da Administração da Sociedade

#### Cláusula 7

A Sociedade é gerida, administrada e representada, em Juízo ou fora dele, de forma isolada, pelo sócio quotista **ROGÉRIO LUIS DE ANTONI**, na qualidade de Administrador, já devidamente qualificado anteriormente neste Instrumento, com poderes inclusive para outorgar procuração em nome da Sociedade. Para a prática dos atos listados abaixo será necessária a aprovação, em reunião de sócios, de quotistas representando mais da metade do capital social: a) instituir e conceder direitos reais de garantia sobre bens móveis e imóveis, bem como avais e fianças; b) adquirir, alienar, permutar, ceder ou transferir, sob qualquer título ou forma, bens imóveis e participações societárias.

**Parágrafo primeiro:** O Administrador referido no “caput” desta Cláusula no exercício de suas atribuições fará uso da firma exclusivamente em negócios de interesse social.

**Parágrafo segundo:** A remuneração do Administrador será fixada de comum acordo entre os sócios-quotistas, observando os limites legalmente estabelecidos.

## Capítulo V

### Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

#### Cláusula 8

O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou de outra forma se assim os sócios

PROCESSO:	5768/202
FOLHA:	159
	10
	CEL

9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/20

deliberarem em reunião, os lucros ou perdas apurados, bem como os juros remuneratórios do capital próprio.

#### Cláusula 9

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião, os sócios deliberarão sobre as contas prestadas e destinação dos resultados, após a provisão do imposto de renda e compensação de prejuízos acumulados, quando aplicável.

### Capítulo VI

#### Da Cessão e Transferência de Quotas

#### Cláusula 10

Os sócios e a Sociedade, pela ordem, terão direito de preferência, em igualdade de condições, na aquisição de quotas de sócio que queira retirar-se da Sociedade. A cessão e a transferência de quotas no todo ou em parte, somente poderá operar-se com terceiros estranhos à Sociedade se os demais sócios ou a própria Sociedade abdicarem do direito de preferência.

**Parágrafo único.** Os sócios da Sociedade renunciam, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer direito de preferência que possa existir na aquisição das quotas emitidas pela Sociedade e empenhadas em favor da DB Trustees (HongKong) Limited em caso de excussão da referida garantia. Adicionalmente, os sócios da Sociedade aceitam, desde já, de forma irrevogável e irretratável, o ingresso de novo sócio na Sociedade na hipótese de excussão da referida garantia. A renúncia e aceitação constantes desta Cláusula estendem-se aos atuais sócios da Sociedade e a todos que venham a ingressar na Sociedade a qualquer tempo.


PROCESSO:	5768/2022
FOLHA:	120
	9
	CPL

10  
19  
10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL pág. 12/20



### Cláusula 11

O sócio que pretender retirar-se da Sociedade, receberá somente o valor de suas quotas, créditos em conta corrente e lucros creditados. Não será efetuado Balanço especial.

### Cláusula 12

É permitido aos sócios quotistas oferecerem as quotas por eles detidas no capital da Sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, em benefício de suas próprias dívidas, de dívidas da Sociedade ou de dívidas de terceiros, desde que aprovado em reunião de sócios pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.

## Capítulo VII

### Do Falecimento, sucessão e Exclusão do Sócio

### Cláusula 13

Por morte de um dos sócios a Sociedade não se dissolverá, continuando a operar sem solução de continuidade, com os herdeiros ou sucessores do sócio morto e os sócios remanescentes, desde que nisso acordem.

### Cláusula 14

Caso não convenha aos interessados, serão os herdeiros e sucessores pagos da quota social, pelo valor patrimonial contábil desta, de acordo com as demonstrações financeiras especialmente levantadas para esse fim no dia 30 (trinta) do mês do evento, sendo estas levantadas de conformidade com os preceitos estabelecidos para o levantamento das demonstrações financeiras regulares e contratualmente previstas na Cláusula 8.

PROCESSO:	5768/2021
FOLHA:	173
	10
	CPL

11



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/20

### Cláusula 15

Caso não convenha aos interessados, nos termos da Cláusula anterior, serão os herdeiros ou sucessores do sócio morto pagos dos direitos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, a partir do dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente ao do levantamento das demonstrações financeiras retro referidas, sujeitas à correção monetária a partir desta data.

### Cláusula 16

Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio, a abertura de concurso de credores, a falência ou o deferimento de recuperação judicial, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da denominação social ou o tráfico de influência em proveito próprio, envolvendo a Sociedade e a superveniência de incapacidade mental ou moral, ainda que não tipificada criminalmente. Neste caso, os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma do que dispõe as Cláusulas 14 e 15.

## Capítulo VIII

### Das Alterações Contratuais

### Cláusula 17

De conformidade com o artigo 1.076 da Lei 10.406/2002, para alterações do presente Instrumento Contratual, são necessários no mínimo três quartos dos votos do capital social, sem a necessidade das demais assinaturas.

PROCESSO:	5768/2022
FOLHA:	179
	do
	CPL

ups

10

12



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

pág. 14/20



## Capítulo IX

### **Da Dissolução da Sociedade**

#### **Cláusula 18**

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios-quotistas nomear o liquidante e fixar a sua remuneração.

## Capítulo X

### **Das Disposições Gerais**

#### **Cláusula 19**

As reuniões de sócios serão precedidas de convocação escrita, com indicação o local, data, hora e ordem do dia, com comprovante de recebimento, obedecendo-se os prazos mínimos previstos em lei.

#### **Cláusula 20**

Nos casos omissos e não previstos por este contrato, a solução das controvérsias se dará pelas disposições previstas na legislação da sociedade limitada e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, nos termos do Parágrafo Único do Art. 1.054 da Lei 10.406/02.

#### **Cláusula 21**

Ficam revogadas, de pleno direito, as disposições contidas no seu Instrumento Constitutivo e alterações posteriores, passando a vigorar, a partir desta data, somente o disposto na presente alteração contratual e consolidação social.

PROCESSO:	5768/2022
FOLHA:	173
	20
	CPL

13



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/20

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou de propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste Instrumento foi lavrado, assinam em tantas vias quantas forem necessárias, de igual teor e forma, para fins de direito.

Caxias do Sul, (RS), 03 de maio de 2021.

**HYVA TRANSPORTTECHNIK GmbH**

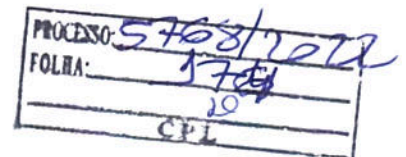
p.p. Cássio Roberto Brandão Brito

**ROGÉRIO LUIS DE ANTONI**

Visto de advogado

**Márcio Louzada Carpena**

OAB/ RS nº 46.582



10

~

cpas

14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

pág. 16/20





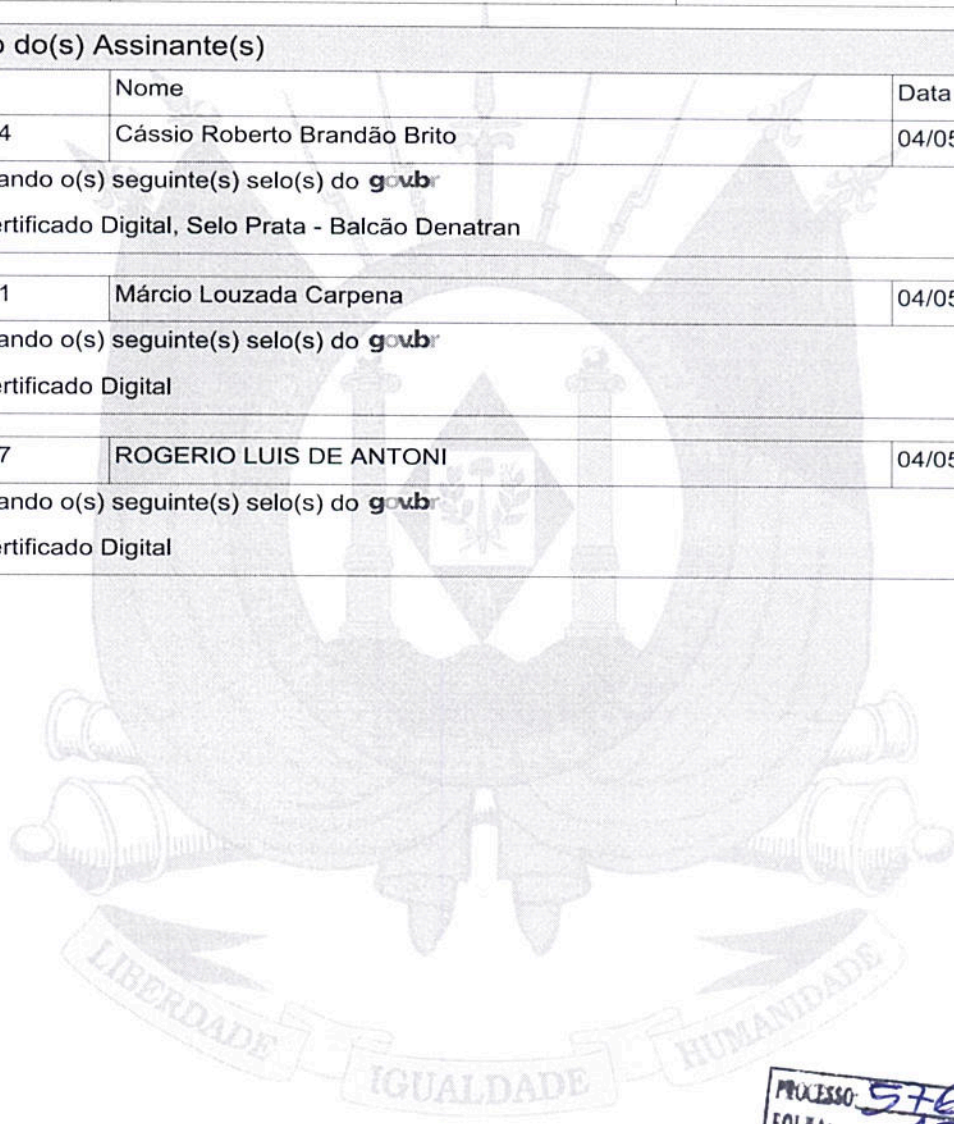
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/142.907-4	RSP2100080804	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
134.712.998-74	Cássio Roberto Brandão Brito	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
902.057.740-91	Márcio Louzada Carpena	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
252.127.370-87	ROGERIO LUIS DE ANTONI	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



PROCESSO: 5768/2021  
FOLHA: 175  
10  
CEL

celas → 10  
Ⓟ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

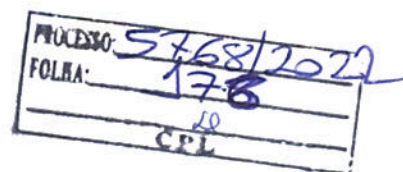


Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/142.907-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7681455 em 07/05/2021 da empresa 4320311803-6 HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390209509-4	RUA ERNESTO ZANROSSO 3072 - BAIRRO SANTA CATARINA CEP 95030-310 - CAXIAS DO SUL/RS



07/05/2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/20





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, de CNPJ 00.805.870/0001-38 e protocolado sob o número 21/142.907-4 em 04/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7681455, em 07/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

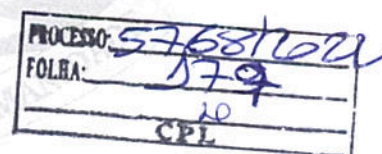
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
252.127.370-87	ROGERIO LUIS DE ANTONI	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
134.712.998-74	Cássio Roberto Brandão Brito	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
252.127.370-87	ROGERIO LUIS DE ANTONI	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
902.057.740-91	Márcio Louzada Carpena	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2021, às 23:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/142.907-4.



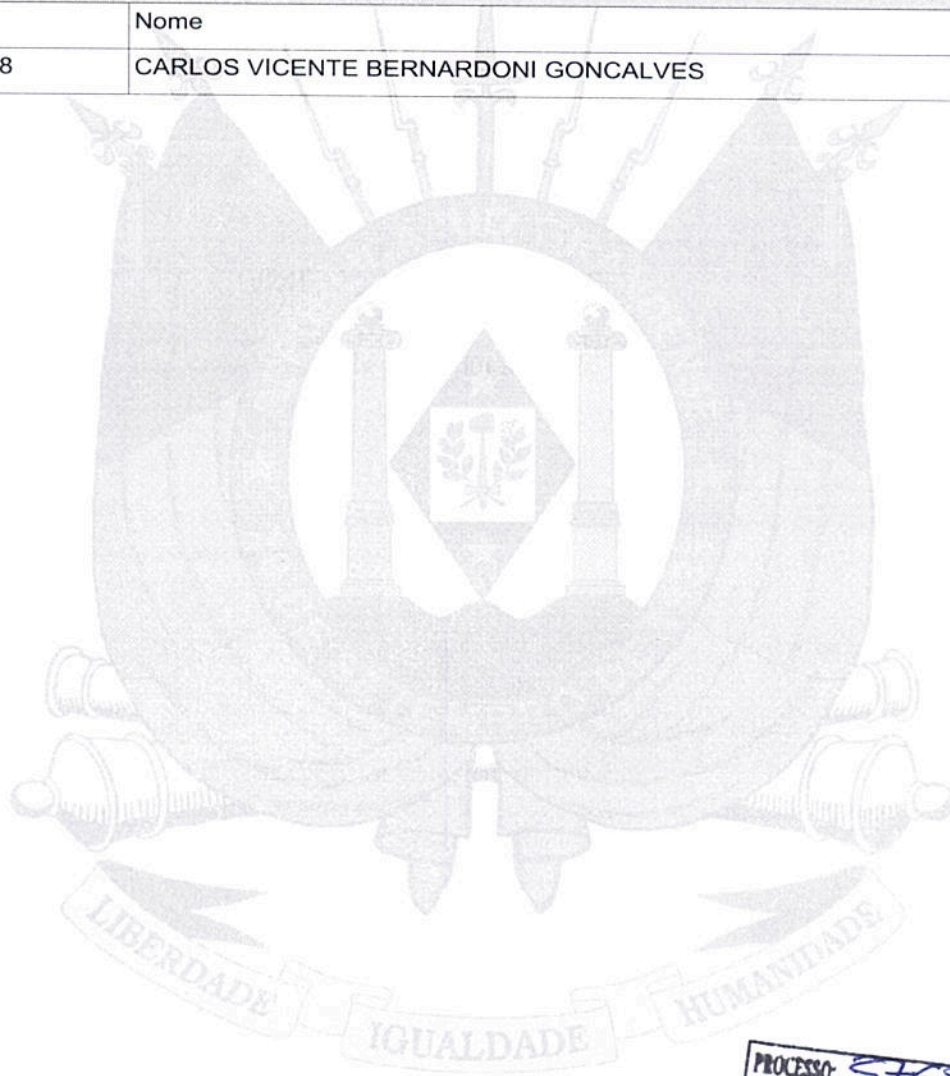




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



PROCESSO: 57681707  
FOLHA: 578  
CPL

Porto Alegre, sexta-feira, 07 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7681455 em 07/05/2021 da Empresa HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, CNPJ 00805870000138 e protocolo 211429074 - 04/05/2021. Autenticação: 4CE0398075F66A90473CD48B1F16AEFFF5AF2FD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002428181 e o código de segurança EpVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA  
CNPJ: 00.805.870/0005-61  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022  
LOTE ÚNICO

PROCESSO:	5164/2002
FOLHA:	129
	10
	CEL

do

